

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO INICIAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO 03/2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no uso de suas atribuições, representado neste ato por Mozart Jose Myczkowski, Prefeito Municipal de Itaiópolis, torna público o resultado inicial de candidatos classificados e desclassificados na fase de análise mérito cultural do Edital de Chamamento 03/2024 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), regulamentada pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

O Proponente que não estiver de acordo com o resultado divulgado poderá apresentar recurso, conforme consta no item 7.6 do Edital.

Após o período de recurso e análise do mesmo, será divulgada uma nova lista com o resultado final da etapa de seleção e a convocação para entrega de documentos pertinentes a Habilitação, sendo essa uma etapa eliminatória e de total responsabilidade do Proponente. Os documentos necessários estão detalhados nos Itens 8.1 do Edital Nº03/2024

Resultado inicial da análise de mérito cultural do Edital de Chamamento 03/2024 da Política Nacional Aldir Blanc

NOME DO PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Roseli Franzoi	Resgate a cultura	126,00	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Izabella Monika Ewald Tureck	Oficinas de Motanka	126,00	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Maurício Linécia	Resgate da escrita das pêsankas	125,33	SELECIONADO AMPLA CONCORRÊNCIA
Casarão - Museu da Memória Regional	Oficina de Guirlandas Natalinas	117,67	CLASSIFICADO
Marília Mengarda Wyler	Jardim de lindas flores	99,00	CLASSIFICADO
GISELE MARIA RODYCZ	Oficina Cultural: Motanka - Bonecas eslavas	97,33	CLASSIFICADO

Legenda:

SELECIONADO: Inscrição contemplada no edital;

CLASSIFICADO: Inscrição ainda não contemplada, mas apta a receber em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;

DESCCLASSIFICADO: Inscrição apresentada conforme o item 12.1 do edital.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Acompanhamento que deve ser apresentado pela plataforma Apporte no link <https://app.apporte.me/> no prazo de 3 dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Itaiópolis, 08 de novembro de 2024.

Mozart Jose Myczkowski
Prefeito Municipal de Itaiópolis